



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI 051/2026

Ementa: Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor R\$ 199.966,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), e dá outras providências.

Baixado para a Comissão	Parecer Técnico
☐ Justiça e Redação	☐ Jurídico
☐ Orçamento e Finanças	☐ Contábil
☐ Políticas Públicas	
Mangueirinha ____/____/____	Responsável: _____

VOTAÇÃO	
☐ Aprovado	☐ Rejeitado
Em _____	votação por _____
Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____	

VOTAÇÃO	
☐ Aprovado	☐ Rejeitado
Em _____	votação por _____
Plenário Vereador Cristhiano Barbosa Serpa, em ____/____/____	

Retirado em ____/____/____, conforme Ofício n.º _____



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 051 / 2026 DO EXECUTIVO

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor R\$ 199.966,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um crédito especial no valor de R\$ 199.966,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

10 - Secretaria de Saúde	
173 – 44.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente	R\$ 199.966,00
Valor Total	R\$ 199.966,00

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste crédito especial, fica indicado como recurso excesso de arrecadação conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 2035 - Emenda Transf. Esp. Finalidade Definida 202633320009 - Saúde PAP Investimento	R\$ 199.966,00
Valor Total	R\$ 199.966,00

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.480, de 07 de novembro de 2025, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2026 a 2029.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2.482, de 14 de novembro de 2025, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

LEANDRO
DORINI:74562541920

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Mangueirinha

Assinado digitalmente por LEANDRO DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 12:56:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

Referente Projeto de Lei do Executivo

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 199.966,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), no orçamento do exercício corrente - Excesso de Arrecadação, para que possa ser executado ações de apoio da Secretaria de Saúde, conforme infra:

Excesso de Arrecadação Fonte 2035 - Emenda Transf. Esp. Finalidade Definida 202633320009 - Saúde PAP Investimento	R\$ 199.966,00
Valor Total	R\$ 199.966,00

Segue a presente solicitação de Projeto de Lei referente a Emenda Parlamentar, Modalidade Transferência Especial com Finalidade Definida nº 202633320009, que tem por objeto Estruturação da Rede de Serviços da atenção primária à saúde.

A autorização para a abertura do crédito especial encontra amparo no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de **excesso de arrecadação**;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

A fonte de custeio do crédito ora proposto está lastreada em excesso de arrecadação, hipótese expressamente prevista no artigo 43, § 1º, incisos II, da mesma Lei nº 4.320, de 1964.

Por fim, destaca-se a importância da aprovação do presente projeto de lei, a fim de assegurar a execução tempestiva dos recursos e o fortalecimento das políticas de saúde pública no âmbito municipal.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração, em **regime de urgência**.

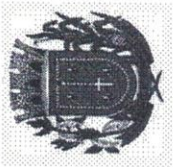
Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de 2026.

LEANDRO
DORINI:745625

41920
LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado digitalmente por LEANDRO
DORINI:74562541920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=
LEANDRO DORINI:74562541920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 12:56:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 77.774.867/0001-29
Município: MANGUEIRINHA
Parâmetros: Id: [218350] - Versão: 34 de 05/02/2025 10:03:15

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 18/05/2026
Período: null até null
Usuário: Edinel

Atos			Créditos				Origens					
Data	De Abertura	Autoizativo	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor	Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Crédito especial	4.4.90.52.00.00.00.00	1006	02035/01018.	199.966,00	Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
					Excesso de				
					02035/01018.				
Total da Entidade:				199.966,00	Total da Entidade Origem:				
Total Geral:				199.966,00					
					199.966,00				
					199.966,00				
					199.966,00				
					199.966,00				



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11009603000126001 **Ano** 2026

CNPJ 11009603000170 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente LEANDRO DORINI **CPF do Dirigente** 74562541920

População 16.737 **Telefone** 46999824632 **Município** MANGUEIRINHA **CEP** 85.540-000

Endereço BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO **E-mail** planejamento@mangueirinha.pr.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	33320009	199.966,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 77774867000129 **Nome** CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS **CNES** 2595133

Tipo de Unidade UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO, CEP:85540000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
UBS

Setor
NUCLEO "UBS"

Ambiente

Estacionamento

Nome do Equipamento

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	97.516,00	97.516,00

Ambiente

Área de distribuição (Farmácia)

Nome do Equipamento

Carro para Transporte de Materiais (diversos)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
2	6.138,00	12.276,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
------	----------------	-------------------

005

Esfigmomanômetro Adulto	22	111,00	2.442,0
Ambiente			
Consultório odontológico coletivo			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Seladora	4	1.112,00	4.448,0
Ambiente			
Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tablet	37	2.193,00	81.141,00
Câmera de Videoconferência	1	2.143,00	2.143,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	67	199.966,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	67	199.966,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

07936462945

Nome

Luiz Fernando Gonçalves de Moraes

E-mail

luiz.g.moraes@hotmail.com

Telefone

4699842179

006

Autor/Emenda
RICARDO BARROS / EMENDA 9

Tipo de Emenda
Emenda Individual
- Transferências com Finalidade Definida

Localidade da Emenda
MÚLTIPLO

Ano da Emenda
2026

Código da Emenda
202633320009

Valor da Emenda (Empenhado)
R\$ 1.746.833,00

Valor da Emenda (Liquidado)
R\$ 0,00

Valor da Emenda (Pago)
R\$ 0,00

Valor Restos a Pagar Inscritos
R\$ 0,00

Valor Restos a Pagar Cancelados
R\$ 0,00

Valor Restos a Pagar Pagos
R\$ 0,00

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Área de Atuação (Função)
10 - Saúde

Subfunção
301 - Atenção básica

Programa
5119 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Ação
8581 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Plano Orçamentário - PO
0000 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS

DOCUMENTOS RELACIONADOS (5)

DATA	FASE	DOCUMENTO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)

DATA	FASE	DOCUMENTO	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
14/04/2026	EMPENHO	2026NE459747	11.009.603/00 01-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	199.966,00
17/04/2026	EMPENHO	2026NE464544	10.572.895/00 01-92 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	226.000,00
11/05/2026	EMPENHO	2026NE477033	11.628.595/00 01-40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	250.692,00
11/05/2026	EMPENHO	2026NE476247	10.588.370/00 01-45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	350.593,00
12/05/2026	EMPENHO	2026NE478128	08.561.107/00 01-10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	719.582,00

CONVÊNIOS E OUTROS ACORDOS RELACIONADOS (0)

DATA DE PUBLICAÇÃO	CONVENIENTE	OBJETO	NÚMERO	VALOR (R\$)
Nenhum registro encontrado				

Exibir: 10

Nº do documento	Última atualização	Descrição
2026NE459747	14/04/2026	NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase	Espécie/tipo de documento	Valor atual do documento
EMPENHO	NÃO SE APLICA	R\$ 199.966,00

Observação do Documento

DADOS DO FAVORECIDO	
CPF/CNPJ/Outros	Nome
11.009.603/0001-70	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE			
Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	257001 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	00001 TESOURO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO	
------------------------------------	--

Apoiador/Solicitante

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação
NÃO SE APLICA

Inciso
SI

Amparo
SEM INFORMACAO

Artigo

SI

Parágrafo

Nº convênio/ outro acordo

NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				

✓

^

Exibir: 10

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa
4 - DESPESAS DE CAPITAL

Grupo de Despesa
4 - INVESTIMENTOS

Modalidade de Aplicação

41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO

Elemento de Despesa
42 - AUXÍLIOS

DETALHAMENTO DO GASTO

ITEM	SUBELEMENTO	VALOR ATUAL ITEM	HISTÓRICO
1 - EMPENHO PARA ATEUER A PORTARIA 10682 DE 06/04/2026 - P.FIOPOSTA 11009603000126001 - EMENDA 202633320009 DE RICARDO BARROS	29 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANA	199.966,00	+



1



Exibir: 10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
Nenhum registro encontrado			

Exibir: 10

